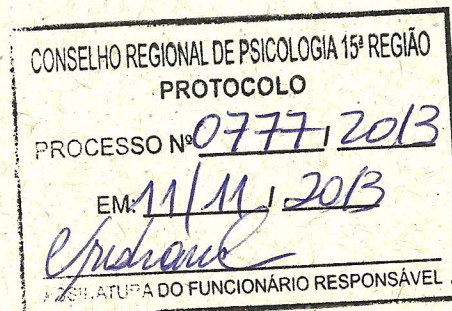


Ofício nº 1934-13/DIR-CFP

Brasília, 07 de novembro 2013.

Ao Senhor
JOSÉ FÉLIX VILANOVA BARROS
Presidente do Conselho Regional de Psicologia da 15ª Região
Maceió – AL


Assunto: Situação Econômico-Financeira do Regional

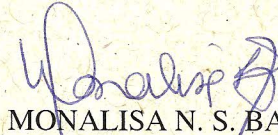


Senhor Presidente,

1. Em decorrência do nosso acompanhamento das demandas recorrentes por parte desse Conselho Regional, no que tange a empréstimos concedidos e/ou pleiteados junto a este Conselho Federal, constata-se uma tendência de insolvência financeira da instituição no decorrer dos exercícios orçamentários.
2. Diante desta situação, há que se considerar que a situação financeira de um Regional decorre exclusivamente de uma gestão financeira e orçamentária eficaz, ou seja, independente do orçamento anual aprovado, deve-se precipuamente adequar a sua execução às condições de cobertura financeira das despesas orçadas mediante ingresso efetivo de receitas. Do contrário, compromete a gestão do Conselho sujeitando-a à responsabilização pelo feito.
3. Desta forma, visando a prudente preservação da autonomia administrativa e financeira legal dessa instituição, a Diretoria do CFP recomenda que o Regional instale uma comissão administrativa para instauração de procedimento preliminar de averiguação quanto a possíveis impropriedades ou irregularidades de gestão(ões) anterior(es) que possam vir a ser objeto de responsabilização da(s) mesma(s), para as providências porventura pertinentes.
4. No aguardo de comunicação formal das providências recomendadas, firmamos.

Atenciosamente,


ALUIZIO LOPES DE BRITO
Conselheiro Presidente em Exercício


MONALISA N. S. BARROS
Conselheira Tesoureira

DICOM/IBS